



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 20/2021

Dispõe sobre a Publicação das deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Publicar as deliberações anexas, referente à XII Conferência Municipal de Assistência Social Virtual, realizada nos dias 18 e 19 Agosto de 2021, por meio da plataforma Google Meet e transmissão pelo YouTube do CMAS, com o tema “*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*”.

ARTIGO 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 09 de setembro de 2021.

Óiter Cassiano Marques
Presidente do C.M.A.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº /2021

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

<i>Eixo 1 – A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES</i>	
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	1. Implantar Unidades Estatais e suas respectivas equipes de referência, proporcionalmente às demandas apresentadas nos territórios recompondo e ampliando as Equipes de Referência incluindo contratação de servidores para o UniCad, equipe de Vigilância Socioassistencial de acordo com cobertura territorial pelo parâmetro da NOB RH SUAS. 2. Criar e implantar o Plano Municipal de Educação Permanente para os(as) trabalhadores(as) do SUAS, incluindo capacitação em Libras 3. Criar Legislação Municipal para Regular o SUAS, garantindo ampliação do orçamento destinado a política de assistência social com transparência na aplicação dos recursos e controle social.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	1. Reconstituir a equipe da DRADS (acrescentar Franca) para garantia de interlocução com o Estado, além de apoio, acompanhamento e monitoramento aos municípios e oferta de formação continuada para trabalhadores e conselheiros. 2. Propiciar Formação Continuada, incluindo a educação popular a todos (as) trabalhadores (as) do SUAS, com acessibilidade de linguagem e protagonismo. 3. Articular com a Política de Habitação para priorizar família monoparental feminina com filhos, público da assistência social.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Rever os critérios para concessão do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aumentando a renda per capita para meio salário-mínimo, com a alteração da idade para 60 anos e a garantia de 1 salário-mínimo, e ainda que o BPC por deficiência não seja contabilizado como renda no momento de avaliação para sua concessão, possibilitando que mais pessoas com Deficiência recebam na mesma família. 2. Garantir em Lei Transferência de Renda permanente para famílias em situação de vulnerabilidade, como Política Pública, com critérios de inserção flexibilizado e ampliado em relação aos adotados no Bolsa Família

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

AVANÇOS / DESAFIOS NO MUNICÍPIO	estendendo a flexibilização e ampliação para o acesso ao BPC com possibilidade de mais de um BPC para pessoa com deficiência no mesmo núcleo familiar, excluindo possibilidades de inclusão robotizada.
	3. Diminuir a burocracia para acessar o Bolsa Família e o BPC garantindo que as informações solicitadas sejam para facilitar o acesso e não para torná-lo excludente. Considerando ainda o estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão – LBI da avaliação biopsicossocial.
	AVANÇOS
	1. Aprovação da Lei de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Franca, implantação do serviço de acolhimento na modalidade de República para jovens egressos de serviços de acolhimento institucional, ampliação de público para o Programa Família de Origem e a alteração da Lei de Benefícios Eventuais passando a cesta de alimentos para vale-alimentação.
	DESAFIOS
	1. Fomentar a articulação intersetorial para a implementação da Política de Segurança Alimentar no município, bem como a ampliação de vagas nos serviços socioassistenciais e instalação de novas unidades estatais.

Eixo 2 – FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	1. Ampliar recursos e garantir o financiamento integral dos serviços, programas e benefícios da PAS, com a participação dos entes federados, de acordo com levantamento de custos e demandas garantindo equipes, transporte para acesso aos serviços ampliando a rede sociassistencial de acordo com a Resolução n. 109 do CNAS potencializando a Proteção Social Básica.
	2. Ampliar o universo informacional dos(as) trabalhadores(as), dos(as) usuários(as) e rede socioassistencial do SUAS, por meio de capacitação, para que todos tenham conhecimento dos recursos disponíveis e onde é possível a aplicação, divulgando e aperfeiçoando ferramentas como o Portal da Transparência do Município.
	3. Respeitar a autonomia do Gestor da Política de Assistência Social, para gerir os recursos sem interferência da Secretaria de Finanças e/ou afins.
PRIORIDADES PARA O	1. Participação do Estado na ampliação e manutenção orçamentária dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

ESTADO	serviços, programas e benefícios em cumprimento do pacto federativo, com critérios estabelecidos em regras transparentes para a definição de repasses, com responsabilização e penalização em caso de descumprimento do repasse do orçamento estipulado, considerando a diferença dos valores repassados entre os municípios, e com a defesa dessa pauta pelo CONSEAS-SP.
	2. Reconhecimento da natureza híbrida do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com defesa dessa pauta pelo ESTADO para financiamento com repasses também pelo SUS.
	3. Regulamentação do SUAS no Estado de São Paulo com a definição de percentual para financiamento dos serviços, programas e benefícios da assistência social, assegurando repasse regular dos recursos aos municípios.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Revogar a Emenda Constitucional 95/2016 que congela os investimentos públicos nas áreas sociais nos próximos 20 anos e a Emenda Constitucional 93/2016 que trata da Desvinculação das Receitas da União - DRU, ampliando o cofinanciamento do SUAS, garantindo a equiparação dos valores investidos pelo Município, além da pontualidade e integralidade nos repasses de recursos já pactuados.
	2. Garantir por meio de normativa parâmetros de participação dos entes federados quanto ao cofinanciamento da política de assistência, assegurando equidade em relação aos benefícios, serviços e responsabilização em caso de descumprimento.
	3. Revogar a Portaria nº 2362/19 e manter a regularidade nos repasses dos recursos aos municípios e ampliação orçamentária dos serviços, programas e benefícios, em cumprimento do pacto federativo com definição de percentual mínimo de cofinanciamento e com ampla defesa dessa pauta pelo CNAS.
AVANÇOS / DESAFIOS NO MUNICÍPIO	AVANÇOS
	1. Aumento na destinação de recursos para o Benefício Temporário de Transferência de Renda Família de Origem ampliando o número de famílias atendidas.
	DESAFIOS
	1. Estabelecer percentual mínimo regulamentado, no orçamento da assistência social com o financiamento dos serviços, programas e benefícios, para atendimento de qualidade no SUAS, bem como expansão dos serviços socioassistenciais.

Eixo 3 – CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	1. Assegurar o direito de participação de trabalhadoras (es) e usuárias (os) nas instâncias de controle social (Conselhos, Conferências, Audiências e Fóruns). Trabalhadoras (es): direito de participar sem prejuízo financeiro e/ou reposição de jornada e garantia de sua representação autônoma. Usuários (as): Assegurar meios para sua participação (transporte, lanche/refeição, espaço de recreação/convivência infantil, etc)., por meio de criação de Lei municipal para a participação. 2. Revisar sempre o horário das reuniões para um período de dia mais acessível, facilitando o acesso, se necessário garantindo o transporte, com divulgação ampla nos territórios e redes sociais, potencializando o protagonismo dos usuários. 3. Regulamentar e implantar por legislação Conselho Gestor junto as Unidades Estatais e rede socioassistencial para promoção da participação e protagonismo de usuárias (os) na gestão democrática e participativa.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	1. Realizar formação sobre Educação e Participação Popular com enfoque na maior aproximação dos usuários ao acesso à informações e adequação de linguagem objetivando garantir a escuta dos usuários de todos os serviços da rede socioassistencial. 2. Promover de forma sistemática articulação com os Conselhos Municipais e com as organizações governamentais e não governamentais, inclusive propondo intercâmbio, contribuindo no acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social no âmbito do Estado; 3. Incluir no calendário das reuniões do CONSEAS, reuniões descentralizadas nas regiões administrativas do Estado, com vista a superar o distanciamento da realidade territorial dos municípios.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Garantir a participação popular enquanto princípio democrático, mantendo a realização das Conferências Nacionais a cada 02 anos conforme prevê a LOAS/SUAS, garantindo os espaços de participação social existentes e de controle social, assim como extinguindo a medida provisória nº870/2019 reativando os conselhos extintos ou desativados. 2. Abertura de consultas públicas para atualização das normativas do SUAS com vistas ao aprimoramento da Política de Assistência Social. 3. Criar e implantar mecanismos de informação, integração e articulação entre os Conselhos Nacional, Estadual e Municipais, realizando encontros anuais do CNAS com os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

	Social e promover a interlocução com os demais Conselhos de direitos, abrindo canais de discussão acerca das políticas públicas.
AVANÇOS / DESAFIOS NO MUNICÍPIO	AVANÇOS
	1. Lei Municipal de criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.
	DESAFIOS
	1. Garantir a participação e acesso da população usuária nas reuniões dos conselhos e reuniões com linguagem mais acessível

Eixo 4 – GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	1. Reestruturar/reordenar os serviços para pessoas em situação de rua de acordo com as normativas do SUAS, adequando a estrutura física do Abrigo Provisório, garantido acesso às seguranças socioassistenciais previstas (ampliação de vagas do serviço de acolhimento, adequação de equipes conforme a NOB RH SUAS concursados na execução dos serviços do Centro pop e ampliação do horário de funcionamento público.
	2. Implantar os Serviços de República para Adultos, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, e ampliar vagas para República de Jovens, dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos para todos os ciclos de vida, bem como das residências inclusivas e centros dia para idosos e pessoas com deficiência, garantindo a territorialização.
	3. Revisar as Leis Municipais de Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda, garantindo o princípio da equidade. Sendo, para o Programa Renda Mínima o reajuste de valor, a possibilidade de reinclusão e a ampliação de mais mil vagas; para o Programa de Oxigenoterapia rever critérios; para benefícios eventuais a revisão de critérios; para o Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem Natural, Extensa e rede social de apoio a ampliação de vagas.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	1. Restabelecer e ampliar as metas dos programas estaduais de transferência de renda (Renda Cidadã e Ação Jovem), potencializando o programa Ação Jovem, tendo em vista a alta vulnerabilidade e violência que sofrem os jovens pobres e negros do estado, prevendo: ampliação de vagas e faixa etária, atualização periódica de valor, integração metodológica aos serviços e benefícios socioassistenciais, definição de critérios de priorização por

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

	vulnerabilidades, avaliação técnica dos profissionais das unidades estatais, integração massiva e arrojada com os programas estaduais de educação, cultura, comunicação, saúde, trabalho, renda e direitos humanos.
	2. Criar os serviços regionalizados, responsabilizando o Estado pela Proteção Social Especial, considerando a atribuição do ente federado no financiamento e na provisão das respectivas ofertas e o cumprimento do pacto federativo.
	3. Articular com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional visando o fortalecimento da agricultura familiar de maneira que os prestadores desse serviço atendam de forma frequente os usuários da assistência social possibilitando a manutenção de uma alimentação nutritiva, especialmente nos períodos de calamidade ou pandemia, em que os usuários ficam mais propícios as vulnerabilidades devido as fortes alterações na situação econômico-social da sociedade brasileira.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Efetivar a Lei 10.835/2004 que institui a renda básica de acesso universal e sem condicionalidades para suficiência das despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, para se ter uma vida digna, através de repasse financeiro enquanto Política Pública superando as fragilidades de programas de governos.
	2. Intensificar a divulgação dos programas, benefícios e serviços ofertados por meio da criação de estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e sua apropriação pelos usuários.
	3. Investir nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, articulando com outras políticas (cultura, educação, trabalho e tecnologia), respeitando a territorialização.
AVANÇOS / DESAFIOS NO MUNICÍPIO	AVANÇOS
	1. Implantação e/ou ampliação de serviços previstos na tipificação: serviço para população em situação de rua, centro dia do idoso, serviço de república para jovens e serviço de residência inclusiva.
	DESAFIOS
	1. Estabelecer diretrizes que impulsionem a articulação da rede intersetorial, pelo Executivo Municipal.

Eixo 5 – ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	1. Revisar o decreto/lei da defesa civil do município, definindo as atribuições da Assistência Social e garantindo recursos para o planejamento para situações de calamidades públicas e emergências através da criação e manutenção de um fundo municipal. 2. Garantir a segurança de acolhida da família, por meio da rede socioassistencial, a qual deve contar com estrutura física, equipamentos de segurança para trabalhadores e usuários, infraestrutura tecnológica, alojamentos provisórios, benefícios eventuais em número compatível com a demanda apresentada e, especialmente, trabalhadores capacitados e em número suficiente para compor o Sistema Único de Assistência Social para atuarem nas situações de calamidade pública. 3. Incluir os trabalhadores da Assistência Social como público prioritário no Plano Municipal de Vacinação em casos de epidemias/pandemias.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	1. Estabelecer protocolos de atuação em período de calamidade pública e emergências, garantindo orçamento, supervisão e capacitação para as equipes do SUAS, bem como manter um fundo financeiro destinado para situações de calamidade, pandemia, catástrofe e outras emergências. 2. Incluir os trabalhadores da Assistência Social como público prioritário no Plano Estadual de Vacinação em casos de epidemias/pandemias, bem como garantir estrutura e segurança do trabalhador para atuar de forma adequada em calamidades públicas, reconhecendo a essencialidade da Política de Assistência Social. 3. Criar Programa de Transferência de Renda vinculado à aprendizagem/cursos profissionalizantes.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	1. Estabelecer e manter um fundo financeiro federal destinado para situações de calamidade, pandemia, catástrofe e outras emergências, para financiamento das ações assistenciais em caráter de emergência em conjunto com os Estados e Municípios. 2. Incluir os trabalhadores da Assistência Social como público prioritário no Plano Federal de Vacinação em casos de epidemias/pandemias e garantir a supervisão, orientação e capacitação para as equipes do SUAS, bem como orçamento para ações de assistência social em situações de calamidade pública. 3. Renda básica de acesso universal e sem condicionalidades para suficiência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

	das despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, para se ter uma vida digna, através de repasse financeiro enquanto Política Pública superando as fragilidades de programas de governos.
AVANÇOS / DESAFIOS NO MUNICÍPIO	AVANÇOS
	1. Criação de Programa Renda Franca e distribuições de cesta.
	DESAFIOS
	1. Realizar atendimento efetivo e urgente da população em situações de calamidades e emergências diante da demanda crescente por benefícios e serviços do SUAS.